

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020/HU-SE/EBSERH QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH, localizado na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP: 49.060-025, Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0010-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Superintendente, a Profª Drª Ângela Maria da Silva, brasileira, portadora do RG nº 155.286/SSP-SE e do CPF nº 076.960.865-53, nomeada pela portaria nº 127 de 31 de Outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede nº 12, fl. 43, de 04 de Novembro de 2013, e por seu Gerente Administrativo, o Economista Edélzio Alves Costa Júnior, brasileiro, portador do RG nº 858.972/SSP-SE e do CPF nº 585.795.405-34, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede, nº 029, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e a empresa **SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Rua José Freire, Nº 532, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-410, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31, neste ato representada pelo Sr. Roberto Montenegro Silva, portador do RG nº 2002001035813 SSP/AL e do CPF nº 469.482.104-06, **celebram** o presente **Termo Aditivo** em conformidade com a Lei 13.303/2016 e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23530.007644/2020-98, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação** do valor global do contrato nº 046/2020/HU-SE/EBSERH, referente à prestação dos serviços contínuos de **Vigilância Armada**, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH, para atender suas necessidades. A repactuação visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, por conta do acréscimo ocorrido na base salarial dos trabalhadores proporcionado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE sob o nº SE000015/2021, datada de 22/01/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 23530.007644/2020-98.

Subcláusula Primeira - O novo valor global do contrato em tela com a repactuação referente ao ano de 2021 passará a ser de R\$1.512.290,64 (um milhão, quinhentos e doze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência do acréscimo de R\$65.446,08 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), que será pago mensalmente com parcela **prevista** de R\$126.024,22 (cento e vinte e seis mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com documentação apresentada pelo fiscal do contrato que permite emitir a fatura mensal correspondente, **conforme está previsto em cláusula contratual**.

Subcláusula Segunda – O acréscimo da base salarial dos trabalhadores ao qual se refere a Cláusula Primeira deste termo aditivo tem efeito retroativo para pagamento a 01/01/2021.

Subcláusula Terceira – A **CONTRATADA** providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 046/2020/HU-SE/EBSERH que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2021

Profª Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente/HU-SE/EBSERH
CONTRATANTE

Economista Edélzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo/HU-SE/EBSERH
CONTRATANTE

Sr. Roberto Montenegro Silva
SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
CONTRATADA

SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

MANOEL MESSIAS A DE OLIVEIRA
ASSIST. ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

Pelo Contratante: _____

Pela Contratada: _____

CPF: _____

CPF: 052.206.595-37

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2021 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH - Filial Hospital Universitário da UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 155017 - EBSERH HU-UFS

Número do Contrato: 46/2020.

Nº Processo: 23530.007644/2020-98.

Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 11.866.801/0002-31 - SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: Repactuação do valor global do contrato nº 046/2020/HU-SE/EBSERH, referente ao ano de 2021, assim, o novo valor global do contrato passará a ser de R\$1.512.290,64, em decorrência do acréscimo de R\$65.446,08. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.512.290,64. Data de Assinatura: 17/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.